

n.º 14
@
#4

ATAN.º3

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Português de 2022, designado em reunião da Junta de Ramalde de quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois conforme proposta n.º 90/PRES/2021, estando presentes Maria Inês Menezes Magalhães Adão da Fonseca da Fonseca, Maria Luísa Palha e Maria José Oliveira.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Discutir e analisar as propostas apresentadas no que concerne à verificação do cumprimento das formalidades exigidas nas Condições Gerais de Participação do Apoio Financeiro ao Associativismo de Ramalde 2022 de forma a criar a lista das candidaturas admitidas e a lista das candidaturas rejeitadas.

No seguimento da discussão da alínea a) o Júri analisou cada um dos projetos candidatos dentro de cada um dos eixos, e finda essa análise decidiu que as candidaturas admitidas seriam as seguintes:

- **Eixo Coesão Social**

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portugueses

Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde

Mundo a Sorrir – Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses

Associação de Moradores do Bairro Central de Francos

UniNorte – União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL

Associação Moradores Da Zona De Francos

Brasoar – Associação Prevenção e Ação Em Rede

Associação Nacional dos Deficientes dos Sinistrados no Trabalho

nrp
11/11
Hh

- **Cultura e Animação**

SGARTES- Associação Cultural e Recreativa Para o Desenvolvimento Das Artes, Espetáculos e Ensino

Associação Pais E Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas do Viso

Parábola Cidadina (Pedalar Sem Idade Porto)

Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro

L&L Luso Latina – Solidariedade Social, CRL

Academia Das Colectividades Do Distrito do Porto

Comissão De Jovens De Ramalde

Associação Desportiva e Recreativa do Recife

- **Desporto**

Grupo Desportivo do Viso

Ramaldense Futebol Clube

- **Juventude e Ambiente**

Critical Concrete – Associação de Experimentação Cultural

Pirâmide dos Sorrisos – Associação de Ação Social

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Clara de Resende

Luta Final – Associação Política – NT Porto

Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residências da Prelada

Prosseguindo a discussão da alínea a) o Júri confirmou a exclusão das seguintes candidaturas, nos termos dos artigos 10.º e 11.º n.º 4 das Condições Gerais de Participação do Apoio Financeiro ao Associativismo de Ramalde - 2002:

- a) Grupo de Acção Social do Porto – Gas Porto – candidatura apresentada a 02 de setembro de 2022.
- b) ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas – Delegação do Porto – candidatura apresentada a 15 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.



Maria Inês Menezes Magalhães Adão da Fonseca

Maria Luísa Palha



Maria José Oliveira

